

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 11507492022

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de TATIANE MACHADO DA CUNHA, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de ALTAMIRO MANOEL DA CUNHA e ROBELIA ISOLINA DA CUNHA, nascido(a) aos 02/03/1983, natural de RIO GRANDE/SC, documento de identificação 4170026 IGP/SC, CPF 009.276.159-32.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à 2) Contidão poderá mencionar quaisquer anotações referentes a 2) Contidão poderá mencionar quaisquer anotações referentes a 2) Contidão poderá mencionar quaisquer a 2) Contidão poderá mencionar quaisquer a 20 poderá mencio

2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-

3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;

4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)

5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:47 de 01/02/2022

